



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS
INEXIGIBILIDADE Nº 04-009/2015

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação e Secretária Municipal de Infra Estrutura, a presente Inexigibilidade nº 04-009/2015, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do Sr. Josiel Nascimento dos Santos Filho, formado em Engenheiro Civil, inscrito no CREA 20299D PA, para atuar como Responsável técnico, pela fiscalização de todas as obras de engenharia deste Município de Benevides, o mesmo apresentou proposta para os serviços no valor de R\$ 7.664,96 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) bruto mensal, sendo R\$ 91.979,52 (noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) brutos total, equivalente á 12 meses, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Benevides, 02 de Janeiro de 2015.

Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal